



PORTARIA/SEMCULT/Nº 008, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº23.423/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Rondinely dos Santos Mendes, mat. 104.841;

II – Membro: Léa Marta Santana Pereira Colona, mat. 112.277;

III – Membro: Aurester de Oliveira Souza, mat. 108.198.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 208, § 5º da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 17 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente
por PAULO ROBERTO
DE

PAULO ROBERTO DE
OLIVEIRA:00524388725 OLIVEIRA:00524388725

Data: 2023.08.21
15:30:41 -0300

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PROC. ELETRÔNICO: 27.723/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 22 de agosto de 2023.

Lei nº 5.382/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de agosto de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 003, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO NA CONDIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, inc. VIII, da Lei nº. 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão do Município de Cariacica, instituída pelo Decreto Municipal nº 098/2020:

I - Júlia Da Costa Norbim, matrícula nº. 122.550.01;

II - Regiana Aurich Lopes, matrícula nº. 122.565;

III - Matheus Cristian Vargas, matrícula nº. 122.560;

IV - Mariana Carlini, matricula nº. 119668.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 21 de agosto de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMCULT/Nº 008, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº23.423/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Rondinely dos Santos Mendes, mat. 104.841; II - Membro: Léa Marta Santana Pereira Colona, mat. 112.277;

III - Membro: Aurester de Oliveira Souza, mat. 108.198.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 208, § 5º da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 17 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA/SEME/Nº 051, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DO ARTIGO 2º DA PORTARIA SEME Nº 047, DE 17 DE JULHO DE 2023, MODIFICANDO PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEME PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 22.395/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inc. VIII, da Lei 5283/2014 e o Art.1º do Decreto Municipal nº 50/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, para substituir parcialmente os membros da Portaria SEME nº 047/2023, publicada em 24 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância mencionado no caput deste artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Luciana Maria Caser Rocha, estatutária, matrícula nº 101.637;

II - Membro: Hadassa da Costa Santiago Brenekamp Sperandio, estatutária, matrícula nº 117.584;

III - Membro: Roney Ricardo Cozzer, estatutário, matrícula nº120.974.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias, especialmente o artigo 2º da Portaria/SEME/Nº 047 de 24 de julho de 2023. Cariacica/ES, 09 de agosto de 2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

**AVISO
ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

Proc. 5.764/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua dos Diamantes, Rua dos Brilhantes, Rua das Esmeraldas, Rua dos Rubis, Rua Primavera, Rua Jerusalém, Rua São Francisco e Rua das Palmeiras, Rua da Divisa e Rua O, 31 (trinta e um) metros da Rua Urano, ou seja, trinta e um metros desta, Rua Magnesita, Rua Safira, Avenida Central, Rua Visconde do Rio Branco, no Bairro Campo Verde,

